

República Federativa do Brasil Estado de Goiás

Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos, e de Imóveis; Tabelionato de Notas, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, e de Protesto de Títulos da Comarca de Ouirinopolis, Distrito Judiciário de Inaciolândia

Serventia Notarial e Registral de Inaciolândia/GO

CNPJ: 20.795.244/0001-15

Titular: Bel. Gustavo Araújo de Carvalho

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Bel. Gustavo Araújo De Carvalho, Tabelião E Oficial De Registro, do Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Inaciolândia, Comarca de Quirinopolis, Estado de Goiás; na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, a presente certidão é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 2.357 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - DATADA DE 15/08/2013, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, do seguinte teor:

"IMÓVEL: IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 12, da quadra 18, sito à rua Rua Nove, no setor/bairro DINOMAR RIBEIRO, neste município, com a área total de 360,00 M2m2 Um Lote de Terreno de nº 12 (doze) da Quadra 18 (dezoito), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Nove, no Bairro Dinomar Ribeiro, neste município de Inaciolândia, Comarca de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, com as seguintes medidas e confrontações: lote que divide pela frente com a Rua Nove, numa extensão de doze (12,00) metros; pela direita com o lote nº 13 (treze), numa extensão de trinta (30,00) metros; a esquerda com o lote nº 11 (onze), numa extensão de onze (11,00) metros e ao fundo com o lote nº 14 (quatorze), numa extensão de doze (12,00) metros. PROPRIETÁRIO: FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 8628713-SSPSP, CPF nº 745.471.008-53, Profissão: agricultor, Estado Cívil: casado regime comunhão parcial de bens com FLORÍPEDES BARBOSA LEITE DA SILVA, REGISTRO ANTERIOR: R5-10.692 do Livro 02-RG do CRI deItumbiara-GO-GO. O referido é verdade e dou fé, 15/08/2013.

R-01-2357: Inaciolândia, 17 de setembro de 2013. ADQUIRENTE PROPRIETÁRIO: FLORIPES BARBOSA LEITE DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 10.213.916-SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 015.341.111-23, natural de Ituverava - SP, filha de Jeronimo Machado Barbosa e Isabel Leite Barbosa, nascida aos 05/05/1943, residente e domiciliada à Rua Lourival Desidério Alves, nº 62, bairro Dinomar Ribeiro, Inaciolândia/GO. ASSISTENTE JURÍDICO: Dr. RAFAEL RODRIGUES SILVA, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 130.697, inscrito no CPF sob o nº 076.049.816-40, portador do RG de nº 11.830.578, SSP/MG, com escritório na Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 15, bairro Santa Maria, Uberlândia/MG. AUTOR DA HERANÇA: FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA, era filho de Geraldo Rodrigues da Silva e Maria Aparecida de Paula, nasceu em Ituverava/SP, no dia 15 de novembro de 1.936, inscrito no CPF nº 745.471.008-53, portador da CI-RG nº 8628713-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Inaciolândia-GO; faleceu no dia 06 de abril de 2013, no hospital Hospital Santa Catarina, residia à Rua Lourival Desidério Alves, nº 63, Inaciolândia/GO, conforme certidão de óbito expedida dia: 09 de abril de 2013, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Inaciolândia/GO, registrado no livro: C 2, folha 97, termo297. O falecido era casado e possuía filhos. HERDEIROS: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro,

Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartórioinaciolandiagoias@hotmail.com, Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

1/7

divorciado, administrador, portador do RG nº 10795565-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 026.515.938-50, natural de Ituverava - SP, filho de Florisvaldo Rodrigues da Silva e Floripes Barbosa Leite da Silva, nascido aos 02/11/1961, residente e domiciliado à Rua Curitiba nº302 - Apt 02, bairro Centro, Primavera do Leste-MT; CÉSAR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº MG-11.087.670-PCEMG, inscrito no CPF/MF nº 026.516.228-93, natural de Guara - SP, filho de Florisvaldo Rodrigues da SIlva e Floripes Barbosa Leite da Silva, nascido aos 26/09/1960 casado sob o regime da comunhão universal de bens conforme certidão de casamento levada efeito no Livro de nºB-05 - as fls 067 casamento sob o nº1.022 do CRC de Guará - SP comarca de Ituverava aos 26/09/1960 com KÉLIA LUZIA A. BIANCO SILVA, brasileira, psicologa, natural de São Joaquim da Barra - SP, nascida aos 11/07/1965, filha de Maria José Ananias Bianco e Antônio Bianco Sobrinho, portadora da CI.RG sob o nº11203132-8-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.806.518-26, ambos residentes e domiciliados em Uberlândia - MG; SILVANA RODRIGUES SILVA SANTOS, brasileira, comerciante, natural de Ituverava - SP, nascida aos 30/10/1967, filha de Florisvaldo Rodrigues da Silva e Floripes Barbosa Leite da Silva, portadora da CI.RG sob o nº4596868-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.967.901-59 casada sob o regime da comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento levada a efeito no Livro de nºB-03 aux, as fls 0259 do CRC de Itumbiara -GO aos com ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, filho de Euripedes Sebastião Dos Santos e Irmeny Guerra Dos Santos, natural de brasileiro, nascido aos 08/01/1965, portador do RG nº M3-360665-SSPMG, e inscrito no CPF/MF n 349.966.051-20, residente e domiciliado na Av, José Venâncio Ribeiro nº 17, centro, Inaciolândia-GO. PLANO DE PARTILHA DO ACERVO SUCESSÓRIO: Sendo todos maiores e capazes e obedecendo a presente Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens ficados pelo falecimento de FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA nestas notas no Livro de Escrituras nº 014, às folhas 35/39 e verso, aos 19/08/2013, ficará assim o respectivo pagamento: - FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO FEITO EM RAZÃO DA ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS a MEEIRA FLORIPES BARBOSA LEITA DA SILVA, acima qualificado; HAVERÁ PARA ESTE PAGAMENTO: "50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA". TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA lavrada nas notas deste cartório, no Livro 014, folhas 35/39 e verso, em data de 19/08/2013. VALOR: R\$73.130,00 (setenta e três mil cento e trinta reais). Sem Condições. Foram expedidas as certidões negativas federais, estaduais, de débito de imóvel urbano, referente ao Espólio de FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA. Os demais dados da escritura encontram-se arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. 17/09/2013.

R-02-2357: Inaciolândia, 17 de setembro de 2013. ADQUIRENTE PROPRIETÁRIO: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 10795565-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 026.515.938-50, natural de Ituverava - SP, filho de Florisvaldo Rodrigues da Silva e Floripes Barbosa Leite da Silva, nascido aos 02/11/1961, residente e domiciliado à Rua Curitiba nº302 - Apt 02, bairro Centro, Primavera do Leste-MT. ASSISTENTE JURÍDICO: Dr. RAFAEL RODRIGUES SILVA, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 130.697, inscrito no CPF sob o nº 076.049.816-40, portador do RG de nº 11.830.578, SSP/MG, com escritório na Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 15, bairro Santa Maria, Uberlândia/MG. AUTOR DA HERANÇA: FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA, era filho de Geraldo Rodrigues da Silva e Maria Aparecida de Paula, nasceu em Ituverava/SP, no dia 15 de novembro de 1.936, inscrito no CPF nº 745.471.008-53, portador da CI-RG nº 8628713-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Inaciolândia-GO; faleceu no dia 06 de abril de 2013, no hospital Hospital Santa Catarina, residia à Rua Lourival Desidério Alves, nº 63, Inaciolândia/GO, conforme certidão de óbito expedida dia: 09 de abril de 2013, pelo Oficial do Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail:

cartórioinaciolandiagoias@hotmail.com, Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Inaciolândia/GO, registrado no livro: C 2, folha 97, termo297. O falecido era casado e possuía filhos. HERDEIROS: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 10795565-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 026.515.938-50, natural de Ituveraya - SP, filho de Florisvaldo Rodrigues da Silva e Floripes Barbosa Leite da Silva, nascido aos 02/11/1961, residente e domiciliado à Rua Curitiba nº302 - Apt 02, bairro Centro, Primavera do Leste-MT; CÉSAR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº MG-11.087.670-PCEMG, inscrito no CPF/MF nº 026.516.228-93, natural de Guara - SP, filho de Florisvaldo Rodrigues da SIlva e Floripes Barbosa Leite da Silva, nascido aos 26/09/1960 casado sob o regime da comunhão universal de bens conforme certidão de casamento levada efeito no Livro de nºB-05 - as fls 067 casamento sob o nº1.022 do CRC de Guará - SP comarca de Ituverava aos 26/09/1960 com KÉLIA LUZIA A. BIANCO SILVA, brasileira, psicologa, natural de São Joaquim da Barra - SP, nascida aos 11/07/1965, filha de Maria José Ananias Bianco e Antônio Bianco Sobrinho, portadora da CI.RG sob o nº11203132-8-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.806.518-26, ambos residentes e domiciliados em Uberlândia - MG; SILVANA RODRIGUES SILVA SANTOS, brasileira, comerciante, natural de Ituverava - SP, nascida aos 30/10/1967, filha de Florisvaldo Rodrigues da Silva e Floripes Barbosa Leite da Silva, portadora da CI.RG sob o nº4596868-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.967.901-59 casada sob o regime da comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento levada a efeito no Livro de nºB-03 aux, as fls 0259 do CRC de Itumbiara -GO aos com ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, filho de Euripedes Sebastião Dos Santos e Irmeny Guerra Dos Santos, natural de brasileiro, nascido aos 08/01/1965, portador do RG nº M3-360665-SSPMG, e inscrito no CPF/MF n 349.966.051-20, residente e domiciliado na Av, José Venâncio Ribeiro nº 17, centro, Inaciolândia-GO. PLANO DE PARTILHA DO ACERVO SUCESSÓRIO: Sendo todos maiores e capazes e obedecendo a presente Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens ficados pelo falecimento de FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA nestas notas no Livro de Escrituras nº 014, às folhas 35/39 e verso, aos 19/08/2013, ficará assim o respectivo pagamento: - FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO FEITO EM RAZÃO DA ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS ao HERDEIRO CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, acima qualificado; HAVERÁ PARA ESTE PAGAMENTO: "16,67% (DEZESSEIS VIRGULA SESSENTA E SETE POR CENTO) DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA". TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA lavrada nas notas deste cartório, no Livro 014, folhas 35/39 e verso, em data de 19/08/2013. VALOR: R\$24.376,67 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Sem Condições. Foram expedidas as certidões negativas federais, estaduais, de débito de imóvel urbano, referente ao Espólio de FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA. Os demais dados da escritura encontram-se arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. 17/09/2013.

R-03-2357: Inaciolândia, 17 de setembro de 2013. ADQUIRENTE PROPRIETÁRIO: CÉSAR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº MG-11.087.670-PCEMG, inscrito no CPF/MF nº 026.516.228-93, natural de Guara - SP, filho de Florisvaldo Rodrigues da SIlva e Floripes Barbosa Leite da Silva, nascido aos 26/09/1960 casado sob o regime da comunhão universal de bens conforme certidão de casamento levada efeito no Livro de nºB-05 – as fls 067 casamento sob o nº1.022 do CRC de Guará – SP comarca de Ituverava aos 26/09/1960 com KÉLIA LUZIA A. BIANCO SILVA, brasileira, psicologa, natural de São Joaquim da Barra - SP, nascida aos 11/07/1965, filha de Maria José Ananias Bianco e Antônio Bianco Sobrinho, portadora da CI.RG sob o nº11203132-8-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.806.518-26, ambos residentes e domiciliados em Uberlândia - MG ASSISTENTE JURÍDICO: Dr. RAFAEL RODRIGUES SILVA, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº

Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartórioinaciolandiagoias@hotmail.com, Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

130.697, inscrito no CPF sob o nº 076.049.816-40, portador do RG de nº 11.830.578, SSP/MG, com escritório na Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 15, bairro Santa Maria, Uberlândia/MG. AUTOR DA HERANÇA: FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA, era filho de Geraldo Rodrigues da Silva e Maria Aparecida de Paula, nasceu em Ituverava/SP, no dia 15 de novembro de 1.936, inscrito no CPF nº 745.471.008-53, portador da CI-RG nº 8628713-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Inaciolândia-GO; faleceu no dia 06 de abril de 2013, no hospital Hospital Santa Catarina, residia à Rua Lourival Desidério Alves, nº 63, Inaciolândia/GO, conforme certidão de óbito expedida dia: 09 de abril de 2013, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Inaciolândia/GO, registrado no livro: C 2, folha 97, termo297. O falecido era casado e possuía filhos. HERDEIROS: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 10795565-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 026.515.938-50, natural de Ituverava - SP, filho de Florisvaldo Rodrigues da Silva e Floripes Barbosa Leite da Silva, nascido aos 02/11/1961, residente e domiciliado à Rua Curitiba nº302 - Apt 02, bairro Centro, Primavera do Leste-MT; CÉSAR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº MG-11.087.670-PCEMG, inscrito no CPF/MF nº 026.516.228-93, natural de Guara - SP, filho de Florisvaldo Rodrigues da SIlva e Floripes Barbosa Leite da Silva, nascido aos 26/09/1960 casado sob o regime da comunhão universal de bens conforme certidão de casamento levada efeito no Livro de nºB-05 - as fls 067 casamento sob o nº1.022 do CRC de Guará - SP comarca de Ituverava aos 26/09/1960 com KÉLIA LUZIA A. BIANCO SILVA, brasileira, psicologa, natural de São Joaquim da Barra - SP, nascida aos 11/07/1965, filha de Maria José Ananias Bianco e Antônio Bianco Sobrinho, portadora da CI.RG sob o nº11203132-8-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.806.518-26, ambos residentes e domiciliados em Uberlândia - MG; SILVANA RODRIGUES SILVA SANTOS, brasileira, comerciante, natural de Ituverava - SP, nascida aos 30/10/1967, filha de Florisvaldo Rodrigues da Silva e Floripes Barbosa Leite da Silva, portadora da CI.RG sob o nº4596868-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.967.901-59 casada sob o regime da comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento levada a efeito no Livro de nºB-03 aux, as fls 0259 do CRC de Itumbiara -GO aos com ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, filho de Euripedes Sebastião Dos Santos e Irmeny Guerra Dos Santos, natural de brasileiro, nascido aos 08/01/1965, portador do RG nº M3-360665-SSPMG, e inscrito no CPF/MF n 349.966.051-20, residente e domiciliado na Av, José Venâncio Ribeiro nº 17, centro, Inaciolândia-GO. PLANO DE PARTILHA DO ACERVO SUCESSÓRIO: Sendo todos maiores e capazes e obedecendo a presente Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens ficados pelo falecimento de FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA nestas notas no Livro de Escrituras nº 014, às folhas 35/39 e verso, aos 19/08/2013, ficará assim o respectivo pagamento: - FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO FEITO EM RAZÃO DA ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS ao HERDEIRO CÉSAR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, acima qualificado; HAVERÁ PARA ESTE PAGAMENTO: "16,67% (DEZESSEIS VIRGULA SESSENTA E SETE POR CENTO) DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA". TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA lavrada nas notas deste cartório, no Livro 014, folhas 35/39 e verso, em data de 19/08/2013. VALOR: R\$24.376,67 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Sem Condições. Foram expedidas as certidões negativas federais, estaduais, de débito de imóvel urbano, referente ao Espólio de FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA. Os demais dados da escritura encontram-se arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. 17/09/2013.

R-04-2357: Inaciolândia, 17 de setembro de 2013. ADQUIRENTE PROPRIETÁRIO: SILVANA RODRIGUES SILVA SANTOS, brasileira, comerciante, natural de Ituverava - SP, nascida aos 30/10/1967, filha de Florisvaldo Rodrigues da Silva e Floripes Barbosa Leite da Silva, Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail:

cartórioinaciolandiagoias@hotmail.com, Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

portadora da CI.RG sob o nº4596868-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.967.901-59 casada sob o regime da comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento levada a efeito no Livro de nºB-03 aux, as fls 0259 do CRC de Itumbiara - GO aos com ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, filho de Euripedes Sebastião Dos Santos e Irmeny Guerra Dos Santos, natural de brasileiro, nascido aos 08/01/1965, portador do RG nº M3-360665-SSPMG, e inscrito no CPF/MF n 349.966.051-20, residente e domiciliado na Av, José Venâncio Ribeiro nº 17, centro, Inaciolândia-GO. ASSISTENTE JURÍDICO: Dr. RAFAEL RODRIGUES SILVA, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 130.697, inscrito no CPF sob o nº 076.049.816-40, portador do RG de nº 11.830.578, SSP/MG, com escritório na Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 15, bairro Santa Maria, Uberlândia/MG. AUTOR DA HERANÇA: FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA, era filho de Geraldo Rodrigues da Silva e Maria Aparecida de Paula, nasceu em Ituverava/SP, no dia 15 de novembro de 1.936, inscrito no CPF no 745.471.008-53, portador da CI-RG nº 8628713-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Inaciolândia-GO; faleceu no dia 06 de abril de 2013, no hospital Hospital Santa Catarina, residia à Rua Lourival Desidério Alves, nº 63, Inaciolândia/GO, conforme certidão de óbito expedida dia: 09 de abril de 2013, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Inaciolândia/GO, registrado no livro: C 2, folha 97, termo297. O falecido era casado e possuía filhos. HERDEIROS: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 10795565-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 026.515.938-50, natural de Ituverava - SP, filho de Florisvaldo Rodrigues da Silva e Floripes Barbosa Leite da Silva, nascido aos 02/11/1961, residente e domiciliado à Rua Curitiba nº302 - Apt 02, bairro Centro, Primavera do Leste-MT; CÉSAR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº MG-11.087.670-PCEMG, inscrito no CPF/MF 026.516.228-93, natural de Guara - SP, filho de Florisvaldo Rodrigues da SIlva e Floripes Barbosa Leite da Silva, nascido aos 26/09/1960 casado sob o regime da comunhão universal de bens conforme certidão de casamento levada efeito no Livro de nºB-05 - as fls 067 casamento sob o nº1.022 do CRC de Guará – SP comarca de Ituverava aos 26/09/1960 com KÉLIA LUZIA A. BIANCO SILVA, brasileira, psicologa, natural de São Joaquim da Barra - SP, nascida aos 11/07/1965, filha de Maria José Ananias Bianco e Antônio Bianco Sobrinho, portadora da CI.RG sob o nº11203132-8-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.806.518-26, ambos residentes e domiciliados em Uberlândia - MG; SILVANA RODRIGUES SILVA SANTOS, brasileira, comerciante, natural de Ituverava - SP, nascida aos 30/10/1967, filha de Florisvaldo Rodrigues da Silva e Floripes Barbosa Leite da Silva, portadora da CI.RG sob o nº4596868-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.967.901-59 casada sob o regime da comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento levada a efeito no Livro de nºB-03 aux, as fls 0259 do CRC de Itumbiara -GO aos com ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, filho de Euripedes Sebastião Dos Santos e Irmeny Guerra Dos Santos, natural de brasileiro, nascido aos 08/01/1965, portador do RG nº M3-360665-SSPMG, e inscrito no CPF/MF n 349.966.051-20, residente e domiciliado na Av, José Venâncio Ribeiro nº 17, centro, Inaciolândia-GO. PLANO DE PARTILHA DO ACERVO SUCESSÓRIO: Sendo todos maiores e capazes e obedecendo a presente Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens ficados pelo falecimento de FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA nestas notas no Livro de Escrituras nº 014, às folhas 35/39 e verso, aos 19/08/2013, ficará assim o respectivo pagamento: - FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO FEITO EM RAZÃO DA ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS ao HERDEIRO SILVANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, acima qualificado; HAVERÁ PARA ESTE PAGAMENTO: "16,66% (DEZESSEIS VIRGULA SESSENTA E SEIS POR CENTO) DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA". TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA lavrada nas notas deste cartório, no Livro 014, folhas 35/39 e verso, em data de 19/08/2013. VALOR: R\$24.376,67 (vinte e quatro mil trezentos e Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail:

cartórioinaciolandiagoias@hotmail.com, Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

PJe Assinado eletronicamente por: GLEIZILENE BRAZ PEREIRA DOS SANTOS - Juntado em: 16/07/2024 16:27:02 - 18f8f06

5/7

AV-05-2357: Inaciolândia, 30 de junho de 2020. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Cesar Aparecido Rodrigues da Silva, CPF/MF 026.516.228-93, nos autos do processos nº 00108202720185030103 (Francisco Jadiel R de Sousa - Justiça Gratuita), da MG - 3a. Vara do Trab. de Uberlândia - MG - Uberlândia - MG - TRT da 3a Região - TST -Tribunal Superior do Trabalho, emitida e cadastrada em 24/06/2020 às 09:55:28 por Janayna Freitas Martins de Oliveira, e aprovada por João Rodrigues Filho (protocolo de indisponibilidade nº 202006.2518.01196189-IA-609); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 30/06/2020 às 10:46:42 de resultado positivo, de código Hash: 74a9.f37e.a249.74d3.d9ef.3a4e.5b96.cd3e.dc57.545e, no site www.indisponibilidade.org.br.. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº 17.237, em 30/06/2020. Emolumentos: Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, e parágrafo 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé.

AV-06-2357: Inaciolândia/GO, 23 de maio de 2024. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Cesar Aparecido Rodrigues da Silva, CPF 026.516.228-93, nos autos do processo de nº: 00108504820185030043, de MG - 1a VT MG-Uberlândia - TRT da 3ª Região - TST (protocolo de indisponibilidade nº 202405.0916.03320415-IA-260); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 23/05/2024 às 11:35:21 de resultado positivo, de código Hash: 6b37.4c0e.17ee.f2a6.4027.196e.788b.62bd.da2e.442c, no www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.692, 01422405212215229840000 23/04/2024. Selo: consulte este https://see.tigo.jus.brhttps://see.tigo.jus.br. Emolumentos: pagos ao final, quando do levantamento (artigo 954 do CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial. Ato assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO.

AV-07-2357: Inaciolândia/GO, 20 de junho de 2024. Promove-se a presente averbação, para constar o levantamento da indisponibilidade dos bens de César Aparecido Rodrigues da Silva -(CPF: 026.516.228-93) referida na AV-05-2357 supra, conforme determinado em decisão judicial assinada eletronicamente pelo Juiz João Rodrigues Filho nos autos do processo ATSum 0010820-27.2018.5.03.0103 da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, TRT da 3ª Região, com cancelamento cadastrado no portal da Central de Indisponibilidade. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.745, em 20/06/2024. Selo: 01422406113955829700047 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: gratuito (Concessão de Justiça Gratuita - art. 954 parágrafo único CNPFE/CGJ/GO). O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial. Ato assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO.

R-08-2357: Inaciolândia/GO, 16 de julho de 2024. PENHORA - Do Mandado de Penhora assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Robson Marques de Oliveira aos 05/07/2024, em cumprimento da determinação do Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macedo Guimarães, da Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO, do TRT da 18ª Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário, em trabalhista CartPrecCiv nº 0010624-49.2024.5.18.0129 (extraída 0010850-48.2018.5.03.0043, da Egrégia 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG), na qual figuram como autor ANGLERSON FERREIRA NOGUEIRA, e réu PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA E OUTROS (6), e conforme artigo 239 da lei 6.015/73, e artigo 838 do Código de Processo Civil, o

Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartórioinaciolandiagoias@hotmail.com, Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

6/7

imóvel desta matrícula pertencente ao herdeiro CÉSAR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA foi PENHORADO, e avaliado por R\$ 270.810,00, sendo que a parte penhorada recai apenas sobre o percentual de 16,67% de propriedade de CESAR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, no valor de R\$ 45.144,02 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais, e dois centavos). Valor em Execução: R\$ 17.006,07 (atualizado até 02/07/2024). Conforme mandado, prescinde da nomeação de depositário. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 19.785, em 16/07/2024. Selo: 01422407112343334430000 - consulte este selo em https://see.tjgo.jus.brhttps://see.tjgo.jus.br. Emolumentos: ISENTO - conforme Item 8ª das NOTAS GENÉRICAS da Tabela, os emolumentos serão pagos ao final, quando do cancelamento ou registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Gustavo Araújo de Carvalho, o Oficial. Ato assinado digitalmente por GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO.".

O referido é verdade dou fé. Inaciolândia, 16 de julho de 2024.

> Bel. Rubiana Damasceno Vilas Boas Substituta

Atenção: Informamos, que a presente certidão <u>não</u> abrange quaisquer informações acerca da eventual existência de ônus reais e/ou ações sobre o imóvel (para o fornecimento de tais informações, é necessária certidão específica, nos termos do Art. 1°, §2, da Lei 7.433/85 C/C o Art. 54, da Lei 13.097/2015); que a presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão (prazo previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85); e que a presente certidão foi assinada digitalmente no Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, podendo ser verificado no site: https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2.

Dados Pessoais tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), Provimento nº 134/2022 do CNJ e CNPFE/2023 do TJ-GO, de forma a cumprir as obrigações previstas em Leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender à finalidade pública.

Emolumentos: R\$0 Tx. Judiciaria: R\$0 Fundos: R\$0 ISS: R\$0 Total: R\$0



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01422407112342729700000



Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartórioinaciolandiagoias@hotmail.com, Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

Regis



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TYKYF-AASPT-87ZYA-7QT8X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rubiana Damasceno Vilas Boas (CPF 979.802.341-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TYKYF-AASPT-87ZYA-7QT8X

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate



Num. 18f8f06 - Pág. 8